



**EDITAL Nº 44/2026 - PROGRAD/UFMS**

**MATRÍCULA DA 2ª CHAMADA - VESTIBULAR UFMS 2026**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; na Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023; no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; na Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002, na Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, na Portaria MEC nº 2.027, de 16 de novembro de 2023, na Portaria MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, na Portaria MEC nº 9, de 5 de maio de 2017; na Resolução nº 387, Coun, de 31 de janeiro de 2025, na Resolução Coun nº 153, de 29 de dezembro de 2021; na Resolução nº 128, Coun/UFMS, de 31 de agosto de 2021; no Termo de Pactuação nº 7/2022-SESu/MEC; no Acordo de Cooperação nº 38/2022-UFMS - Programa de Apoio para a Expansão da Educação on-line em Universidades Federais - Reuni Digital; no Edital nº 194 - Prograd/UFMS, de 19 de março de 2025, no Edital nº 313 - Prograd/UFMS, de 18 de junho de 2025, no Edital nº 394 - Prograd/UFMS, de 8 de setembro de 2025, no Edital nº 425 - Prograd/UFMS, de 8 de outubro de 2025, no Edital nº 444 - Prograd/UFMS, de 24 de outubro de 2025, no Edital nº 471 - Prograd/UFMS, de 18 de novembro de 2025, no Edital nº 472 - Prograd/UFMS, de 18 de novembro de 2025, no Edital nº 487 - Prograd/UFMS, de 27 de novembro de 2025, no Edital nº 488 - Prograd/UFMS, de 27 de novembro de 2025, no Edital nº 489 - Prograd/UFMS, de 27 de novembro de 2025, no Edital nº 500 - Prograd/UFMS, de 9 de dezembro de 2025, no Edital nº 517 - Prograd/UFMS, de 29 de dezembro de 2025, no Edital nº 518 - Prograd/UFMS, de 29 de dezembro de 2025, no Edital nº 17 - Prograd/UFMS, de 19 de janeiro de 2026, no Edital nº 32 - Prograd/UFMS, de 2 de fevereiro de 2026, no Edital nº 33 - Prograd/UFMS, de 2 de fevereiro de 2026, no Edital nº 34 - Prograd/UFMS, de 2 de fevereiro de 2026 e no Edital nº 43 - Prograd/UFMS, de 6 de fevereiro de 2026, torna pública a **2ª CHAMADA PARA MATRÍCULA DO VESTIBULAR UFMS 2026**, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação para ingresso no ano letivo de 2026, conforme disposto neste Edital:

**1. DA SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

1.1. São convocados na 2ª Chamada do Vestibular UFMS 2026, os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital, classificados, conforme opção do curso de graduação, por ordem decrescente de pontuação dentro do número de vagas para cada modalidade de concorrência.

1.2. Os candidatos relacionados no **Anexo I** que não efetuarem sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderão o direito à vaga.

1.3. Para o PSV-UFMS 2026, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a ocupação das vagas oferecidas para cada curso dar-se-á em dois sistemas de ingresso:

- a) por Acesso Universal - Ampla Concorrência; e
- b) por Reserva de Vagas.

1.3.1. O candidato que optar por concorrer na modalidade de reserva de vagas concorrerá, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação.

1.3.2. O candidato cuja veracidade da autodeclaração for indeferida pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração será eliminado.

1.3.3. O candidato convocado que não realizar a matrícula, não será convocado novamente e será excluído do processo seletivo.

**2. DO CRONOGRAMA PARA MATRÍCULA**

2.1. Os prazos previstos para matrícula do Vestibular UFMS 2026 seguem abaixo, conforme horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul:

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação da 2 <sup>a</sup> Chamada	06/02/2026
Matrícula <i>on-line</i> da 2 <sup>a</sup> Chamada	06/02/2026 até 09/02/2026
Confirmação de Matrícula pela Secretaria Acadêmica, que enviará o comprovante ao <i>e-mail</i> de cadastro do candidato	06/02/2026 até 10/02/2026 às 12h
Bancas de Verificação da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos às vagas reservadas (análise de documentos, vídeos e fotos inseridos pelo candidato)	06/02/2026 até às 11h de 10/02/2026
Resultado das Bancas de Verificação da Veracidade da Autodeclaração	10/02/2026 às 15h
Recurso Administrativo do resultado das Bancas de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, quando o candidato poderá escolher que a avaliação do recurso seja <i>on-line</i> ou presencial. Caso opte pela avaliação <i>on-line</i> , deverá enviar todos os documentos exigidos	Da liberação do resultado até 11/02/2026
Análise presencial do recurso das Bancas de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, em função da opção feita pelo candidato no prazo de recurso administrativo	12/02/2026 das 8h às 11h ou das 13h às 16h
Divulgação Final Bancas de Verificação da Veracidade da Autodeclaração	12/02/2026 às 17h
<b>Previsão</b> da Divulgação da 3 <sup>a</sup> Chamada	10/02/2026

### 3. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

3.1. Todas as matrículas serão realizadas **somente *on-line*** no endereço eletrônico [link.ufms.br/matriculaonline](http://link.ufms.br/matriculaonline).

3.1.1. É proibida a matrícula, bem como o envio de documentos, fora de prazo, via postal, presencial, via fax, via *e-mail* ou outra ferramenta de comunicação.

3.2. A seleção do candidato à vaga assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711/2012, em vigor.

3.3. Para realizar a matrícula, todos os candidatos convocados deverão:

- acessar o portal [link.ufms.br/matriculaonline](http://link.ufms.br/matriculaonline) e preencher o Cadastro do Estudante e o Perfil Acadêmico; e
- anexar os documentos exigidos para a matrícula dispostos no **Anexo II** deste Edital, de acordo com modalidade de concorrência.

3.4. O candidato convocado para matrícula nas **vagas reservadas (cotas)** deve comprovar sua condição conforme os itens 5, 6, 7, 8 e 9 deste Edital, de acordo com a cota escolhida.

3.5. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas pretas ou pardas ou às pessoas com deficiência será avaliado por uma Banca de Avaliação da Veracidade da Autodeclaração, instituída pela UFMS, por meio dos arquivos digitais anexados, antes de ter sua matrícula **CONFIRMADA** pela Unidade da Administração responsável pelo curso.

3.6. Todos os critérios de avaliação de Ingresso por Reserva de Vagas para Ações Afirmativas nos cursos de graduação seguirão a Resolução COUN/UFMS nº 387, de 31 de janeiro de 2025.

3.7. Em caso de dúvida o candidato pode entrar em contato com a Central de Matrículas da UFMS no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br/matriculas/>.

3.8. O candidato convocado para a realização da matrícula nos Cursos de Engenharia Civil – Bacharelado – Integral Vespertino e Noturno (Cód. 2111); Direito – Bacharelado Noturno (Cód. 2002); e Pedagogia – Licenciatura Noturno (Cód. 3103), que terão o início das aulas no 2º semestre do ano letivo de 2026, deverão efetuar a sua matrícula conforme os itens 3.1 e 3.3.

### 4. DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. Toda a documentação *on-line* enviada pelo candidato será analisada pela Unidade da Administração Setorial do Curso pretendido e pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, quando for o caso.

4.2. A confirmação da veracidade da autodeclaração da condição indicada na vaga reservada é condição obrigatória para efetivação da matrícula.

4.2.1. O candidato poderá apresentar recurso administrativo devidamente fundamentado conforme o cronograma do Item 2 deste Edital.

4.3. Perderá automaticamente o direito à vaga e será indeferido o candidato convocado que não efetuar a matrícula nas datas estabelecidas, ou que não apresentar qualquer dos documentos listados no **Anexo II**, deste Edital.

4.3.1. As vagas não ocupadas pelos candidatos indeferidos serão destinadas às próximas convocações dos candidatos classificados na lista de Resultado Final, caso haja convocação posterior.

4.4. O candidato deve conferir a situação de sua matrícula no endereço eletrônico [link.ufms.br/matriculaonline](http://link.ufms.br/matriculaonline).

4.5. O comprovante de matrícula estará disponível no sistema de pré-matrícula apenas depois que a matrícula for CONFIRMADA pela Unidade da Administração responsável pelo curso. O comprovante deve ser salvo e arquivado a fim de comprovar que o candidato realizou a matrícula.

4.6. Após a confirmação da matrícula, para fins de aproveitamento de disciplinas, o estudante poderá solicitar, via requerimento *on-line* (<https://prograd.ufms.br/requerimento-academico/>), o Aproveitamento de Disciplinas conforme normativa vigente.

## 5. DA MATRÍCULA EM VAGAS RESERVADAS

5.1. O candidato convocado em vagas reservadas deve comprovar que cursou integralmente o ensino médio em escola pública, por meio de histórico escolar do ensino médio.

5.2. O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas com renda per capita igual ou inferior a **1 salário mínimo** deve comprovar sua condição e anexar em formato PDF, a **Folha Resumo ou o Comprovante Cadastral com autenticação digital (QR Code) do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico)** no momento da matrícula.

5.2.1. Caso o candidato já possua o CadÚnico com as informações atualizadas, deverá solicitar a Folha Resumo ou o Comprovante Cadastral com autenticação digital (QR Code) do CadÚnico diretamente no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

5.2.2. Caso o candidato não possua o cadastro no CadÚnico, verificar a seção "Como se cadastrar" no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico#comosecadastrar>.

## 6. DA MATRÍCULA EM VAGA RESERVADA À PESSOA PRETA OU PARDA

6.1. O candidato convocado para matrícula na modalidade de reserva de vagas às pessoas pretas ou pardas, nas modalidades (Cotas) de concorrência **LB\_PP** e **LI\_PP**, será avaliado por uma Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração de forma *on-line*, constituída pela UFMS, conforme o cronograma do Item 2 deste Edital e deverá anexar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Documentos gerais, conforme item 1 do **Anexo II** deste Edital;
- b) **Autodeclaração de pessoa preta ou parda**, devidamente preenchida, conforme modelo disponível no **Anexo V**; e
- c) Uma **fotografia e um vídeo**, ambos recentes e individuais do candidato, conforme orientações para participação da Banca de Verificação da Veracidade de Autodeclaração de candidatos pretos ou pardos disponível no **Anexo IV**.

6.2. A fotografia e/ou o vídeo que não estiver nítido ou em desacordo com este Edital será desconsiderada, devendo o candidato encaminhar novo arquivo (fotografia e/ou vídeo) durante o prazo de recurso administrativo.

6.3. A Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração verificará, por meio de fotografia e vídeo, as seguintes características fenotípicas consideradas próprias das pessoas pretas ou pardas: a **cor da pele parda ou preta, a textura do cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e lábios grossos e amarronzados**.

6.4. O não envio da fotografia, do vídeo e da Autodeclaração, nos prazos definidos em Edital, ou a não verificação da Autodeclaração implicam na perda automática da vaga.

6.5. Caso o candidato já tenha sido avaliado por uma Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, constituída pela UFMS, NÃO será necessário passar por nova verificação, permanecendo o resultado anterior, mesmo que tenha sido indeferido.

6.5.1. O candidato deferido anteriormente pela Banca de Verificação deverá anexar todos os documentos do item 6.1 e o Edital de Resultado Final de Análise de Banca de Verificação anterior em que conste o deferimento.

6.5.2. O candidato indeferido anteriormente pela Banca de Verificação, por não apresentar os documentos comprobatórios, poderá participar de nova verificação.

6.6. Não serão consideradas as verificações de Autodeclaração realizadas por outras instituições que não sejam a UFMS.

6.7. A confirmação da veracidade da autodeclaração pela Banca, instituída pela UFMS, é condição obrigatória para efetivação da matrícula.

6.8. Caso o candidato seja indeferido pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, poderá entrar com recurso administrativo e deverá escolher a forma de análise pela banca, que poderá ser de forma assíncrona **on-line** ou **presencial**, de acordo com o cronograma do Item 2 deste Edital.

6.9. O candidato que optar pelo recurso de forma assíncrona **on-line** deverá apresentar justificativa e poderá utilizar a mesma foto e vídeo ou inserir nova foto e vídeo comprobatórios, para ser avaliado pela banca de recursos da Verificação da Veracidade da Autodeclaração.

6.10. O candidato que optar pelo recurso de forma **presencial** deverá apresentar justificativa e, adicionalmente, deverá comparecer no **dia 12/02/2026, no horário de Mato Grosso do Sul, das 8h às 11h ou das 13h às 16h**, em um dos campus da UFMS: **Aquidauana, Corumbá, Três Lagoas, Coxim, Paranaíba, Campo Grande, Chapadão do Sul, Nova Andradina, Naviraí e Ponta Porã** para ser avaliado pela banca de recursos administrativos da Verificação da Veracidade da Autodeclaração.

6.11. O candidato que deixar de comparecer ou enviar documentos comprobatórios não terá sua condição comprovada e implicará no indeferimento pela Banca de Verificação e na perda automática da vaga pelo candidato.

6.12. Todos os critérios de avaliação pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração seguirão a Resolução COUN/UFMS nº 387, de 31 de janeiro de 2025.

6.13. As vagas não ocupadas pelos candidatos eliminados pelos critérios estabelecidos no item 6.1 serão disponibilizadas para a chamada dos próximos candidatos classificados na lista de Resultado Final para as vagas reservadas por lei, os quais também deverão passar pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração.

## 7. DA MATRÍCULA EM VAGA RESERVADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

7.1. O candidato convocado para matrícula na modalidade de reserva de vagas às pessoas com deficiência (PcD), denominadas com as seguintes modalidades de concorrência **LB\_PCD** e **LI\_PCD**, será avaliado por uma Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração de forma assíncrona **on-line**, constituída pela UFMS, conforme o cronograma do Item 2 deste Edital e deverá anexar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Documentos gerais, conforme item 1 do **Anexo II** deste Edital;
- b) **Autodeclaração de pessoa com deficiência**, conforme modelo disponível no **Anexo VI**; e
- c) **Laudo médico de deficiência** conforme Anexo III, Art. 4º do Decreto nº 3.298/1999; que não pode conter rasuras, contendo todas as páginas carimbadas e rubricadas pelo médico especialista em sua área de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10 cuja data de emissão seja, no máximo, nos 24 meses anteriores à data de publicação deste Edital.

7.2. Os arquivos devem ser identificados com o nome do candidato e a cota.

7.3. Outros documentos poderão ser acrescentados com a finalidade de comprovar a veracidade de sua Autodeclaração de deficiência.

7.4. O não envio, no prazo definido para matrícula, ou indeferimento da documentação descrita no item 7.1 deste Edital implicam na perda automática da vaga.

7.5. Caso o candidato seja indeferido pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, poderá entrar com recurso administrativo a ser analisado de forma assíncrona *on-line*, de acordo com o cronograma do Item 2 deste Edital.

7.6. Todos os critérios de avaliação pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração seguirão a Resolução COUN/UFMS nº 387, de 31 de janeiro de 2025.

7.7. A confirmação da Verificação da Veracidade da Autodeclaração pela Banca, constituída pela UFMS, é condição obrigatória para efetivação da matrícula.

7.8. A Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração emitirá parecer que será publicado em Edital.

7.9. As vagas não ocupadas pelos candidatos eliminados pelos critérios estabelecidos no item 7.1 deste Edital serão disponibilizadas para chamada dos próximos candidatos classificados na lista de Resultado Final para as vagas reservadas por lei, os quais também deverão passar pela Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração.

## 8. DA MATRÍCULA EM VAGA RESERVADA À PESSOA INDÍGENA

8.1. O candidato convocado para matrícula na modalidade de reserva de vagas às pessoas indígenas, nas modalidades (Cotas) de concorrência **LB\_I** e **LI\_I**, deverá anexar, no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) Documentos gerais, conforme item 1 do **Anexo II** deste Edital;
- b) **Declaração de Candidato Autodeclarado Pessoa Indígena**, conforme modelo disponível no **Anexo VII**; e
- c) Ter **um** dos seguintes documentos:
  - Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI; ou
  - Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica; ou
  - Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou
  - Declaração de três lideranças indígenas atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena, conforme modelo disponível no Anexo VIII.

8.1.1 O candidato convocado para matrícula na modalidade de reserva de vagas às pessoas indígenas que não comprovar sua condição, não terá sua matrícula confirmada.

8.2. Para comprovação da veracidade da autodeclaração do candidato como indígena poderá ser realizado, a qualquer tempo, por provação ou por iniciativa própria da Administração, procedimento de averiguação.

## 9. DA MATRÍCULA EM VAGA RESERVADA À PESSOA QUILOMBOLA

9.1. O candidato convocado para matrícula na modalidade de reserva de vagas às pessoas quilombolas, nas modalidades (Cotas) de concorrência **LB\_Q** e **LI\_Q**, deverá anexar, no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) Documentos gerais, conforme item 1 do **Anexo II** deste Edital;
- b) **Declaração de Candidato Autodeclarado Pessoa Quilombola**, conforme modelo disponível no **Anexo IX**; e
- c) Ter **um** dos seguintes documentos:
  - Declaração comprobatória do pertencimento étnico-racial e residência, assinada pelo presidente da organização/associação de sua respectiva comunidade; ou
  - Certidão de Pertencimento à Comunidade Remanescente de Quilombo disponível no sistema [Gov.br](http://Gov.br).

9.1.1 O candidato convocado para matrícula na modalidade de reserva de vagas às pessoas quilombolas que não comprovar sua condição, não terá sua matrícula confirmada.

9.2. Para comprovação da veracidade da autodeclaração do candidato quilombola poderá ser realizado, a qualquer tempo, por provação ou por iniciativa própria da Administração, procedimento de averiguação.

## 10. DA MATRÍCULA NOS CURSOS DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA (AQUIDAUANA), PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA (AQUIDAUANA) E EDUCAÇÃO DO CAMPO (CAMPO GRANDE)

10.1. Os Cursos de **Licenciatura Intercultural Indígena** e **Pedagogia Intercultural Indígena** é restrito a candidatos indígenas pertencentes ao Território Etnoeducacional “Povos do Pantanal”.

10.1.1. O candidato aos Cursos **Licenciatura Intercultural Indígena** e **Pedagogia Intercultural Indígena**, deverá anexar, no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) Documentos gerais, conforme item 1 do **Anexo II** deste Edital;
- b) **Declaração de Candidato Autodeclarado Pessoa Indígena**, conforme modelo disponível no **Anexo VII**; e
- c) Ter **um** dos seguintes documentos:
  - Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI; ou
  - Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica; ou
  - Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou
  - Declaração de três lideranças indígenas atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena, conforme modelo disponível no Anexo VIII.

10.1.2. O não envio dos documentos, nos prazos definidos neste Edital, ou a não comprovação dos requisitos exigidos para o curso, implicam na perda automática da vaga.

10.1.3. O candidato convocado para matrícula nos cursos de **Licenciatura Intercultural Indígena** e **Pedagogia Intercultural Indígena** que não comprovar sua condição, não terá sua matrícula confirmada.

10.2. O Curso de **Educação do Campo - Licenciatura - com Habilitação em Linguagens e Códigos e Habilitação em Matemática** (Campo Grande) é restrito a candidatos que possuem vínculo com o Campo.

10.2.1. O candidato ao curso de **Educação do Campo - Licenciatura - com Habilitação em Linguagens e Códigos e Habilitação em Matemática** deverá anexar, no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) Documentos gerais, conforme item 1 do **Anexo II** deste Edital; e
- b) **Comprovante de vínculo com o Campo**, por intermédio de documentação comprobatória como: comprovação de exercício em escolas do Campo, emitida pela secretaria de Recursos Humanos do órgão competente; comprovante de residência no campo; declarações de Associações de Agricultores Familiares, de Cooperativas, de Movimentos Sociais do Campo, do Sindicato de Trabalhadores Rurais ou de órgãos que prestam assistência à Agricultura Familiar, tais como AGRAER, INCRA, Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, Fundação Palmares, Fundação Nacional do Índio.

10.2.2. O não envio dos documentos, nos prazos definidos neste Edital, ou a não comprovação dos requisitos exigidos para o curso, implicam na perda automática da vaga.

10.2.3. O candidato convocado para matrícula no curso de **Educação do Campo - Licenciatura - com Habilitação em Linguagens e Códigos e Habilitação em Matemática** que não comprovar sua condição, não terá sua matrícula confirmada.

## 11. DA REDISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

11.1. Caso a lista de candidatos classificados para ocuparem as vagas disponíveis seja finalizada, em qualquer uma das chamadas, as vagas serão redistribuídas, conforme critérios previstos no Art. 15 da Portaria Normativa/MEC nº 18, de 11/10/2012.

11.1.1. A ordem de ocupação das vagas obedecerá ao critério das cotas previsto no Art. 15 citado no item 11.1, conforme quadro que se segue:

Vaga disponível	→	→	→	→	→	→	→	→	→	→	→
AC	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	
LB_EP	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC	

LB_I	LB_PP	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_PCD	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LB_Q	LB_PP	LB_I	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LI_EP	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	AC
LI_I	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LI_PCD	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_Q	LI_EP	AC
LI_PP	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_I	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	AC
LI_Q	LB_PP	LB_I	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PP	LI_I	LI_PCD	LI_EP	AC

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, por iniciativa própria, a publicação e a divulgação de todos os Editais, convocações, comunicados e demais atos referentes a este processo seletivo, disponibilizados no endereço eletrônico <https://ingresso.ufms.br>.

12.1.1. A ausência de acompanhamento das publicações oficiais não será aceita como justificativa para a perda de prazos, inclusive de convocação para matrícula, implicando a eliminação do candidato ou a perda da vaga, conforme o caso.

12.2. A UFMS reserva-se o direito de fazer tantas convocações quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas, inclusive uma única, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

12.3. Os Cursos de Graduação presenciais da UFMS, com exceção dos Cursos de Medicina - Bacharelado, poderão ter oferta de até trinta por cento de carga horária total do curso na modalidade a Distância, conforme regulamentado pelo Decreto nº 12.456 de 19 de maio de 2025 e pela Portaria MEC nº 378 de 19 de maio de 2025, do Ministério da Educação.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMS.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2026.

DIONISIO MACHADO LEITE FILHO,  
Diretor de Planejamento e Gestão Acadêmica.

**ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA – 2ª CHAMADA**

(Edital nº 44/2026 - Prograd/UFMS)

<b>Curso: 0450 - Administração - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: CPAQ - CÂMPUS DE AQUIDAUANA</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1236962	BIANCA MARTINS CARDOSO	AC	21
1215685	ELOYSE DOS SANTOS RAGALZE SOARES	AC	20
1242198	ELVIO MARCO PEREIRA	LI_I	12
1238511	IGOR DA SILVA DIAS	LI_I	16
1167998	ISABELLY VALENTINA PARIZ DUARTE	AC	19
1240111	JOAO PEDRO PEREIRA PAIS	LI_I	14
1226062	LUCAS LARREA VENTURA	AC	22
1219973	MARCOS MANOEL CANDIDO GALDINO	LI_I	17
1184798	NICOLE CRISPIM MARÇAL FERRIRA	LI_I	15
1210860	THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA ALMEIDA	LI_I	18
1209419	WESLEY FLORES ELOY	LI_I	13

<b>Curso: 0465 - Licenciatura Intercultural Indígena</b>			
<b>Unidade: CPAQ - CÂMPUS DE AQUIDAUANA</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1201114	ANA DIAS ALCANTARA	LI_I	22
1196562	FRANCISCA VASQUES MENDES	LB_I	22
1180914	HEDIGLE JOSÉ SANTANA	AC	29
1214367	MÁRCIA ROSA VEIGA	LB_I	24
1235438	NELICE SANTANA VÍCTOR SEBASTIÃO	AC	26
1211975	RENICKSON JULIO SEBASTIÃO	LB_I	23
1199653	SANDRIANY FERMINO PEDROSO	LB_I	21
1227675	VILSON FERNANDES FERMINO	LB_I	25

<b>Curso: 0467 - Pedagogia Intercultural Indígena</b>			
<b>Unidade: CPAQ - CÂMPUS DE AQUIDAUANA</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1237847	APARECIDA FERMINO	LB_I	21
1240505	LUCYELLE PEREIRA DA SILVA	AC	28

<b>Curso: 0541 - Direito - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1178298	CAMILA FREITAS CHAVEZ	AC	18
1218133	GENILSON FERNANDES DA SILVA MATOS	LB_PP	6
1177233	JANAÍNA DA SILVA CARVALHO SANTOS	LI_PP	7
1173719	JESSICA VITORIA DE OLIVEIRA OZORIO	LB_Q	2
1229893	PEDRO HENRIQUE MONTERISI DE LIMA	AC	15

1176212	RAFAEL DOS SANTOS VALASCO	LI_PP	6
---------	---------------------------	-------	---

<b>Curso: 0547 - Administração - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL</b>			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1172202	SEVERINO TORNACIOLI DE OLIVEIRA	AC	16

<b>Curso: 0548 - Ciências Contábeis - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL</b>			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1232848	ALEXSANDRE PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	AC	26
1237387	BEATRIZ ABRÃO SOUZA	AC	25
1201627	FELIPE VITAL VARGAS	AC	23
1235751	TAYANNE APARECIDA CAVALHEIRO DE SOUZA	AC	27

<b>Curso: 0552 - Ciências Biológicas - Licenciatura</b>			
<b>Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL</b>			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1235684	JOAQUIM MARIANO FERREIRA MARINHO	AC	20

<b>Curso: 0562 - Psicologia - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL</b>			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1236566	DIANE MENDONÇA PEREIRA	LB_PP	7
1216886	GIOVANA BARBOSA AMORIM	AC	13
1229052	SARAH DE ARRUDA CHAPARRO	AC	12
1172002	THAYZA APARECIDA CAMPOS DE OLIVEIRA	AC	15

<b>Curso: 0571 - Sistemas de Informação - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL</b>			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1233850	CAUA FILLIPI NUNES DOS SANTOS	AC	15
1233210	FLÁVIO EDUARDO CAMPOS VALEJO	AC	20
1235226	GABRIEL CARVALHO DE ARRUDA	AC	19
1189522	JOÃO VICTOR FIGUEIREDO MEDEIROS	AC	17
1225170	RAISSA BLANCO FERREIRA	AC	16

<b>Curso: 0572 - Pedagogia</b>			
<b>Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL</b>			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1232160	JULIANA ALVES DOS SANTOS BARBOSA	LB_EP	9

<b>Curso: 0573 - Educação Física</b>			
<b>Unidade: CPAN - CÂMPUS DO PANTANAL</b>			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO

1238174	ANA CAROLINE DE SOUZA JESUS	AC	20
1170892	BENTO ANDROLAGE DE ANDRADE	AC	19
1231980	MATHEUS MICHAEL MEDEIROS ROCHA	AC	17

<b>Curso: 0702 - Ciências Biológicas - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS</b>			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1168834	HENRIQUE FÉLIX MARQUES	AC	18

<b>Curso: 0728 - Pedagogia - Licenciatura</b>			
<b>Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS</b>			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1223785	ADALBERTO KAIQ DA SILVA ALBUQUERQUE	AC	19
1181585	ANA JULIA SANTOS DA COSTA	AC	13
1235169	KAILAINE VITORIA RODRIGUES LIMA	LB_EP	4
1228469	LARISSA DIAS DE ASSIS DA SILVA	LI_PP	6
1241263	SABRINA OLIVEIRA BALBINO	AC	17
1172885	WANESSA CAROLINE GONÇALVES SOUSA	AC	16

<b>Curso: 0739 - Direito - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS</b>			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1191907	ANA JULIA CORREIA DE SOUZA	LI_EP	7
1218857	ELOÍZA DE MENEZES GARUZE	AC	18
1206624	GABRIELLY APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	LI_EP	8
1239198	GUSTAVO BRAGA MONTEIRA	AC	21
1237575	KEWVIN DE LIMA DOS SANTOS	LB_EP	6
1227015	LEONARDO SORATTO BONFIM	AC	19
1202986	MAIRA FARIAS VIANA	LI_PP	9
1221564	MARIA EDUARDA DAUN CRUDO	AC	22
1231509	MATHEUS DA SILVA RAMIRES	LI_PP	8
1167093	NATHALY KAUANE ALVES PINTO	LI_PP	7
1207056	PEDRO DE ALMEIDA MONTEIRO	AC	20
1220004	SABRINE MOREIRA COUTINHO DANELUZZI	LI_EP	6

<b>Curso: 0743 - Sistemas de Informação - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS</b>			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1239457	ANA JULIA AZEVEDO DE LIMA	AC	15
1239057	GABRIEL DE JESUS DANTAS	LB_EP	4
1170445	IGOR PEREIRA DA SILVA	LI_PP	7
1235791	VINICIUS GABRIEL CORRÊA DA SILVA	AC	16

<b>Curso: 0744 - Medicina - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS</b>			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO

1237400	GABRIELA PASIANI	AC	22
1242569	GUILHERME JÁCOME NAVARRO	AC	19
1241306	HELYANDRO MANOEL RODRIGUES	LI_PP	6
1234481	HENRIQUE ROSSIGALLI ARIOLI	AC	20
1182078	MANUELLA DE MELO SANTANA	LI_PP	7
1199183	MARIA LETÍCIA TORRES DE SÁ	LI_I	2
1223169	THIAGO AKIO VIRGULIN UTSUNOMIYA	AC	21

**Curso: 0745 - Letras - Licenciatura - Habilitação em Português/Inglês**

**Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS**

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1220582	GABRIEL BOAVENTURA LIMA ALMEIDA	AC	21

**Curso: 0781 - Direito - Bacharelado**

**Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS**

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1239516	AMANDA FERRARI DOS SANTOS PEREIRA	AC	24
1233670	AMANDA ZAMPIERI GASOTH	AC	17
1171830	ANA CAROLINA MARQUES FAILE	AC	23
1178831	GABRIELA MARINI PEREIRA DE MEDEIROS	AC	19
1238202	JANAINA BEATRIZ PEREIRA TEODORO	LB_PP	9
1239721	LEILA HANADA FONZAR	AC	18
1238207	MARCO ANTONIO ELIAS DA SILVEIRA	LB_PP	8
1223452	SAMUEL JUSTINO GONÇALVES	AC	25
1235883	TIAGO LIMA COSTA	AC	22

**Curso: 0793 - Administração - Bacharelado**

**Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS**

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1167205	ALEF DOS REIS NUNES MOTA	LI_PP	17
1232272	ANA CRISTINA RODRIGUES BARBOSA	LI_PP	16
1168830	BRENO FELIPE DA SILVA DE QUEIROZ	AC	25
1236246	CAIO GOMES BARBOSA	LI_PP	15
1178642	DANIELA GONCALVES DA SILVA	AC	22
1240812	GUSTAVO SOUZA OLIVEIRA	LI_PP	18
1187243	LARA SANTOS NOGUEIRA	LI_EP	5
1225178	NATHAN ROGÉRIO DA SILVA SANTOS	AC	24
1184092	PEDRO HENRIQUE GALANTE GARCIA	AC	21
1239682	SAULO VEIGAS BORGES	LI_EP	6
1195366	VANESSA DANIELY DE OLIVEIRA DA SILVA	LI_PP	19

**Curso: 0795 - Ciências Contábeis - Bacharelado**

**Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS**

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO

1172122	ANA CAROLINA SILVA ALBUQUERQUE	AC	34
1202563	GEOVANA VITÓRIA VALENTIM RODRIGUES	AC	26
1219869	GUSTAVO RIZZO AGUIAR	AC	29
1217599	JHONATAN DA CONCEIÇÃO PASCHOALIM	AC	25
1171924	MARIA GABRIELA LEITE DA SILVA	AC	22

<b>Curso: 0798 - Enfermagem - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS</b>			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1210348	AMANDA JHENIFFER MARTINIANO SANTOS	LB_EP	6
1227194	MARIANE ALBUQUERQUE SILVA LEITE	AC	18
1225943	PRICILLA ALVES QUEIROZ	AC	15

<b>Curso: 0799 - Engenharia de Produção - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: CPTL - CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS</b>			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1221509	LUCAS ALMEIDA MATIAS	AC	32
1235042	RAFAEL DE LIMA SILVA RAMOS	AC	29
1232251	RONALDO CARLOS DA SILVA FILHO	AC	31

<b>Curso: 0806 - Direito - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: CPCX - CÂMPUS DE COXIM</b>			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1171294	ANNA LUIZA SCHWAB ARAÚJO	AC	18
1212624	HELLOIZA VITORIA GOMES DA SILVA	LI_PP	7
1167786	HEREK DE JESUS NOGUEIRA	AC	17
1200433	LÍVIA TEODORO RODRIGUES	AC	15

<b>Curso: 0901 - Administração - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: CPAR - CÂMPUS DE PARANAÍBA</b>			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1177067	ARIELE COSTA CARVALHO	AC	27
1235527	ARTHUR FELIPE OLIVEIRA CÂMARA	AC	22
1212416	CAIO FREITAS CARVALHO	AC	31
1238710	DAIANE DUDA LOPES MACEDO	AC	23
1222480	GIULIAN BRANQUINHO GARCIA DE MEDEIROS	AC	29
1237852	JOÃO LUCAS COSTA PRADO	AC	24
1238035	LEONARDO DIAS BENTO	AC	32

<b>Curso: 0903 - Psicologia - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: CPAR - CÂMPUS DE PARANAÍBA</b>			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1231834	AMANDA NORONHA PAIVA	AC	16
1225362	ANGELYNE BARBOSA DE ANDRADE	LI_PP	8
1218853	CLARA FERREIRA LIMA	AC	13

1239905	OLIVIA DA GUARDA APOLINÁRIO	AC	15
---------	-----------------------------	----	----

<b>Curso: 0907 - Medicina Veterinária</b>			
<b>Unidade: CPAR - CÂMPUS DE PARANAÍBA</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1177770	EMANUELI GUEDES CANDIDO	AC	14
1169732	GABRIELA SIMONE DOS SANTOS	LI_PP	5
1213660	JENNIFER LORRAYNE RODRIGUES PEREIRA	LB_EP	6
1169550	LUIZ FERNANDO SOUZA DE OLIVEIRA	AC	15
1178487	SERGIO BRESEGHELLO FLÁVIO	AC	12
1198214	THAYNARA CRISTINE SOUSA MATOS	LB_EP	7

<b>Curso: 1002 - Medicina - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: FAMED - FACULDADE DE MEDICINA</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1206900	ANDRESSA KELLY DE ARAUJO SANTOS	LB_PP	8
1168062	CLARA GARCIA JACQUES	AC	29
1236839	EMANUELA SAYURI KOHATA OLIVEIRA	AC	26
1198772	GUILHERME FARIA ROCHA	LI_PCD	2
1175197	ISABELLA CUTTIER NUNES GREGORIO	LB_EP	4
1225037	JOÃO VICTOR MOLINA DE SOUZA ARAUJO	LI_PP	7
1183894	LORENNA PEREZ MORENO	AC	27
1170427	PEDRO FERREIRA VINHAS ÍAVO	AC	28
1228832	RICARDO RIBEIRO DE SOUZA FILHO	LB_PP	9
1196689	TALYS MATTEUS CORRÊA MEURER	LI_EP	8

<b>Curso: 1102 - Odontologia - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: FAODO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1170863	AMANDA DE MOURA LOURENÇO	LI_PP	7
1196828	EDUARDA CAROLINE SALOMÃO ALBUQUERQUE AVANCI	AC	21
1209547	EMANUELLY DO NASCIMENTO DA SILVA	LB_PP	7
1178097	GABRIELLY NOGUEIRA DE SOUZA	LI_EP	5
1241898	IARA GARCIA NOGUEIRA	LI_PP	6
1169087	STEFANNY MEDEIROS FERREIRA DOS SANTOS	LB_PP	6

<b>Curso: 1201 - Medicina Veterinária - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: FAMEZ - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1180467	ISABELLY PAULINO BARBOZA	LI_PP	6
1167676	LARISSA MARINHO VIEIRA	AC	15
1183683	MARIANE MAMEDES CORREA	LI_I	2

<b>Curso: 1203 - Zootecnia - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: FAMEZ - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>

1235337	ANA LIVIA CONSOLI SAAD	AC	23
1166779	GABRIEL BULIGON ALMEIDA	AC	29
1177617	GLAUCO MODESTO DE ALMEIDA	AC	30
1239727	JULIA VITORIA JARA DE JESUS	AC	32
1172628	KELLY HELLEN BITENCOURT NUNES	LI_EP	6
1173117	KÉTHELEN RAYANI RODRIGUES DA SILVA	AC	20
1214055	LIARA FERNANDA OJEDA BENITES	AC	21
1221643	PEDRO HENRIQUE MARTINES	AC	15
1177702	RAFAELA MARIS JORDÃO	AC	24

**Curso: 1303 - Agronomia - Bacharelado**

**Unidade: CPCS - CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL**

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1223160	ANNA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA	AC	16
1176166	BRUNO OTAVIO MEAZZA CAMARGO	AC	17
1176177	IRELLY MONIKE DE AMORIM FERNANDES	LI_EP	3
1235188	LARISSA ALVES GARCIA	LI_EP	7
1215703	LETÍCIA SANTOS SILVA	LI_EP	6
1221251	LÍVIA LETTERIELLO LENHARO	AC	18
1215982	LUCENILSON DIAS RODRIGUES	LI_EP	5
1215981	LUÍS FILIPE DE OLIVEIRA BRONHOLI	LI_EP	4
1194599	MARCO ANTÔNIO MARTINS FURTADO	AC	22
1193316	MATHEUS DOS SANTOS OLIVEIRA	AC	21
1198879	RAFAEL VENDRAME DE FREITAS NUNES	AC	15

**Curso: 1304 - Administração - Bacharelado**

**Unidade: CPCS - CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL**

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1222001	MARIA LUIZE DA SILVA E SILVA	AC	21
1170050	SOPHIA CARNEOSO CAIEL	AC	22
1169332	VINICIUS DE CINQUE CARDOSO	AC	23

**Curso: 1703 - Administração - Bacharelado**

**Unidade: CPNV - CÂMPUS DE NAVIRÁI**

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1183872	ISABELA GONÇALVES DOS SANTOS	AC	26
1168183	ISABELLE ORTIZ RUIZ	AC	24
1181596	LUCAS DOS SANTOSMARQUES	AC	22
1214245	MARIA EDUARDA DOS REIS MEDEIROS	AC	19
1232005	MURILO BRENTAM PIMENTA MOREIRA	AC	21
1212677	RICARDO ALVES GABRIEL	AC	20
1170056	SAMUEL ODECIO NOGUEIRA MARTINEZ FILHO	AC	23

**Curso: 1904 - Ciência da Computação - Bacharelado**

Unidade: FACOM - FACULDADE DE COMPUTAÇÃO			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1235896	ALEXANDRE DA SILVA SENA	LB_EP	3
1169604	BRUNO TERRAZAS BARBOSA	AC	26
1209132	DEIVID ROCHA DOS SANTOS	LB_PP	6
1168600	DIOGO FRANCISCO BRAGA DE CAMPOS	LB_EP	5
1222501	FELIPE PENTEADO REZENDE DE ALMEIDA	AC	23
1211427	FERNANDA FERREIRA GONCALVES	LI_EP	10
1241977	FLADMIR ZITKIEVICZ MATOS	LB_PCD	2
1214466	GABRIEL YUDI ZAHA SOKEM	AC	27
1213140	GUILHERME GHIZONI DE SOUZA RIBEIRO	LI_PP	9
1227717	HENDRICK RODRIGO VELOSO RIZAL	LI_PP	8
1176679	MARCOS PAULO CAMARGO BOGADO DA ROSA	AC	21
1192110	MARIA HELENA TOLEDO MIRANDA	LB_EP	4
1171977	MATHEUS NASCIMENTO DOS REIS	AC	25
1219538	MIGUEL MONTEIRO CRUZ MATOS	LI_PP	7
1237614	PLINIO JOSÉ CHICHINELLI	AC	20
1178562	VICTOR WALLACE DE SOUSA GONÇALVES	AC	22
1172023	YURI GOBBI HOFFMANN SANTOS PEREIRA	AC	19

Curso: 1905 - Engenharia de Computação - Bacharelado			
Unidade: FACOM - FACULDADE DE COMPUTAÇÃO			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1230050	AMANDA ZANARDI DA SILVA	LI_PP	7
1235683	BRUNO DE FREITAS DE LOURENÇO	LI_EP	5
1189891	EMANUEL FERNANDES	LI_I	2
1208846	ENZO ESCORCIO FONSECA	AC	23
1193531	FELIPE SILVA ZACARONI	AC	21
1232500	HECTOR BIAZETTO ALVES	AC	19
1239709	ITALO FERREIRA DE MEDEIROS	AC	24
1174569	MARCOS VINICIUS GIMENEZ BONFIM	AC	25
1236520	MARIA CLARA ESPINDOLA HEREBIA	AC	22
1231885	RICARDO SOARES CONSOLARO	LI_EP	6

Curso: 1906 - Engenharia de Software - Bacharelado			
Unidade: FACOM - FACULDADE DE COMPUTAÇÃO			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1187268	ÂNGELO TSUYOSHI JYOOBOJI	AC	27
1176674	DANIEL TERUYA CASTILHO	AC	23
1211509	DAVI DA CUNHA FEITOSA DOS SANTOS	LI_PP	8
1167574	DÉRICK FERREIRA DA SILVA MARCARI	LB_EP	3
1177712	GUSTAVO CONSONI XAVIER DA SILVA	AC	25
1169517	GUSTAVO HENRIQUE AVELAR GOMES SILVA	AC	22
1207584	LUCAS RECALDE OLIVEIRA	AC	26

1170715	MIRELY BERTOLINO DOS SANTOS	LB_Q	2
---------	-----------------------------	------	---

<b>Curso: 1907 - Sistemas de Informação - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: FACOM - FACULDADE DE COMPUTAÇÃO</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1217914	EMILY FRANCISCA ALVARENGA	LB_EP	11
1213008	GABRIEL MORAES GÊNOVA	AC	23
1224874	ISADORA SOUZA RAMOS	AC	32
1238342	JOÃO HEITOR ORTIZ TAIRA	LI_EP	10
1231336	JUAN FERREIRA VERÃO	LI_EP	9
1211029	KAUAN ROCHA DE LIMA	AC	24
1231344	LUÍZA GARCIA VIEIRA	AC	22
1178302	MARCOS VINICIUS PAULINO DE SOUZA	AC	31
1241192	MATHEUS DOS SANTOS SOUZA	LI_EP	11
1229629	MATHEUS SILVA CAETANO	AC	29
1216334	THAMIRYS ESPÍNDOLA PANÁ	LI_PP	7
1202908	VINÍCIUS CRUZ LOPES	LI_PCD	3
1199777	VINÍCIUS GOMES ROCHA	AC	33

<b>Curso: 1908 - Inteligência Artificial</b>			
<b>Unidade: FACOM - FACULDADE DE COMPUTAÇÃO</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1219911	ALEXANDRE BUENO	AC	26
1240382	ANDREA DIANNY PEREIRA COSTA OLIMPIO	AC	33
1175627	FREDERICO MATTIELLO KOPP PEREIRA	AC	32
1186453	HELTON DEL VALHE ROMERO	AC	38
1173452	KAUAN SILVA LIMA	AC	27
1235899	LUAN ANDRADE DE OLIVEIRA	AC	28
1193363	LUIZ FELIP ALVARENGA	AC	37
1178305	MARIA EDUARDA GOMES DE MORAES	AC	29
1229121	MIRACLE OLADIPUPO ABARI	AC	36
1239173	THAIS KELI ALMEIDA PRADO	AC	34
1192049	TIAGO CARMO PROENÇA DA SILVA	AC	31

<b>Curso: 2001 - Direito - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: FADIR - FACULDADE DE DIREITO</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1217816	ANA VITÓRIA NUNES DE ABREU	LB_PP	9
1228901	BIANCA DAMKE	AC	26
1171707	FELIPE DE MOURA RIBEIRO	AC	28
1176036	GABRIELLA GONÇALVES HERRERA	LI_PP	6
1173028	GABRIEL SALINA ASSUNÇÃO	LB_PCD	2
1191247	ISABELA DOS SANTOS FRANCA DA SILVA	LB_PP	7
1194234	KAUÃ MELGAREJO FERNANDES	AC	22
1176233	LAVÍNIA PEREIRA BARRETO	AC	21

1171008	LÍVIA ALVES GRANJA	LI_EP	8
1170076	LIVIA MARCHINI SOARES	AC	24
1211934	LUCAS CARDOSO ICETY ANTUNES	AC	23
1200755	LUCAS LUAN DE OLIVEIRA	LB_PP	8
1226964	PAOLA PEIXOTO COSTA	AC	25
1177332	STELA ALONSO MATOSO	AC	19

**Curso: 2002 - Direito - Bacharelado**

**Unidade: FADIR - FACULDADE DE DIREITO**

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1185099	ALEXANDRE GABRIEL MARTINS RIBEIRO	AC	19
1167165	CAIO DOS SANTOS SILVA	LB_PP	8
1181509	ELEN LOPES PEREIRA E TEIXEIRA	LB_PCD	2
1172024	ISABELI DOS SANTOS CANDIDO DA LUZ	LB_PP	6
1215437	MANOELA ROCHA OLIVEIRA	LB_PP	7
1218055	MURILO GONÇALVES DE OLIVEIRA	AC	21
1215493	ROIL ALBERTINI	AC	22
1224440	RUAN FELIPE VILALBA NEVES	LI_I	2

**Curso: 2101 - Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado**

**Unidade: FAENG - FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA**

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1168507	ALANA CAMPOS RODRIGUES	LB_EP	3
1240043	ANA JÚLIA DE OLIVEIRA VAZ	LB_EP	6
1193539	DANIELA HARUMI CRUZ MIYASHIRO	AC	15
1235820	IZADORA MARTILIANO DE AMORIM	LB_EP	5
1173379	KAUAM GARCIA DE LIMA	LB_EP	4
1168624	MARIANA CYSNE FERZELI	AC	16
1167394	NÁTHALIE YUMI OKAMA	AC	17
1181133	PEDRO HENRIQUE DEAI SHIOTA	AC	19

**Curso: 2102 - Engenharia Civil - Bacharelado**

**Unidade: FAENG - FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA**

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1202481	ANTONIO GABRIEL ZENI	AC	24
1170214	GABRIEL WILLIANS BARBOZA DA SILVA	AC	29
1242028	IARA PAREDES CABRAL	AC	20
1227050	ISABELLY VIEIRA CASTRIANI	AC	25
1176697	ISADORA KUNZLER SIMÕES	AC	22
1183347	LEONARDO MAGLIONE MELLO	AC	21
1229642	LUCCA CASTRO ALTIMARI	AC	30
1168467	MIGUEL FLORES FABRÃO	AC	26
1225360	PEDRO HENRIQUE LIMPER	AC	23

**Curso: 2103 - Engenharia Elétrica - Bacharelado**

Unidade: FAENG - FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1167282	ANTONIO LUCAS DUARTE DIAS	AC	33
1207611	BRUNO SILVA MOREIRA	LI_EP	11
1175907	FELIPE GABRIEL FERREIRA DE LIMA	LI_EP	10
1235287	GABRIELA AMARAL DE SOUZA	AC	19
1171932	GABRIEL ANTONIO DA SILVA MOSCIARO	AC	26
1240362	JOÃO GABRIEL SOARES NANTES	AC	21
1225152	KEVEIN BREMM GOULART	AC	27
1235353	LARISSA FERNANDA DA SILVA SANDES	AC	22
1212554	LEONARDO DENIZ SANTOS	AC	25
1237474	LUCAS RODAS BERNACHE	AC	30
1241496	MIKAEL LINS VOLPATO	AC	32

Curso: 2202 - Matemática - Licenciatura			
Unidade: INMA - INSTITUTO DE MATEMÁTICA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1168532	ANA VITORIA BARBAS COSTA	AC	29
1221852	NAYS RENILCE MENDONÇA DOS SANTOS	AC	31

Curso: 2304 - Engenharia Química - Bacharelado			
Unidade: INQUI - INSTITUTO DE QUÍMICA			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1206183	ANA CAROLINA RODRIGUES LIMA	AC	23
1237241	ARTHUR JACQUET DE OLIVEIRA	AC	30
1203276	EVELYN BEATRIZ DANTAS PEREIRA	AC	22
1178429	JÚLIA RIBEIRO DE CARVALHO	AC	24
1215554	NICOLI NUNES DA SILVA	AC	27
1170198	VINICIUS MARQUES DELECLIDI	AC	25
1223354	VITORIA HOFFMANN HERRERO	AC	28

Curso: 2502 - Administração - Bacharelado			
Unidade: ESAN - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1168910	AGATHA LUIZA PINTO URQUIDI	LB_EP	5
1184335	BEATRIZ DE MATTOS PEREIRA	LB_EP	4
1225210	BRUNO HENRIQUE CARDOSO SANTOS	AC	25
1166868	DANIEL BOAZ DIAS SILVA	AC	29
1206794	KAIO VINÍCIUS LOPES DE CARVALHO	AC	19
1169833	LAVINIA BARBOSA CORREA	AC	26
1236056	LETÍCIA NOGUEIRA MENDONSA	LI_EP	4
1239202	NOEMI DA SILVA SOUZA	LI_PP	7
1221186	SARA GABRIELA DA SILVA SOUSA RAMOS	AC	23
1176491	VINICIUS DE OLIVEIRA MARTINS	AC	20

1169952	VITÓRIA PEREIRA DE SOUSA	LB_EP	3
---------	--------------------------	-------	---

<b>Curso: 2504 - Ciências Contábeis - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: ESAN - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1169141	BRENO LISBOA DE OLIVEIRA	LB_EP	7
1200440	CAMILA DA SILVA SOARES	LB_EP	9
1175119	EVELYN YUMI NASTE SHIRADO	AC	20
1195727	GIANNE MACIEL WATANABE	LB_EP	6
1221070	GLAZIEL REZENDE ABREU	AC	23
1184246	JOÃO VITOR DE SOUZA CARDOSO	LI_EP	4
1237579	JONAS RODAS DA SILVA	AC	21
1176803	LUIS GUSTAVO ROMERO VILORDO	AC	19
1231108	NICOLAS PEDRO AJALA DE SALES	LB_EP	8
1188970	VIVIAN ESTIGARRIBIA DA SILVA	AC	22

<b>Curso: 2507 - Relações Internacionais</b>			
<b>Unidade: ESAN - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1191704	ANA CLARA RÊGO CAETANO DE MATOS	LB_EP	5
1237270	BIANCA NEVES SERCL	LI_EP	4
1170157	MARIA EDUARDA CARDOSO DOS SANTOS	AC	17
1241839	NICOLLE KATIUSCI BARBOSA DA SILVA	LI_PP	7
1200665	SOULEYMANE EURIPEDES SANTOS DIALLO	AC	15

<b>Curso: 2508 - Administração - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: ESAN - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1174965	ANTONY LEAL DA GAMA	AC	35
1216075	BRUNO CARDOSO VERDASCA	AC	27
1219070	GABRIEL KNAUER MARCONDES	AC	37
1198354	GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS	AC	25
1217423	GUSTAVO SILVA DE SOUZA	AC	26
1237989	HELENA TOMASINE ZORGETZ	AC	30
1184240	JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA MONACO	AC	32
1225566	JOÃO AUGUSTHO DUCIONI BEXIGA	AC	31
1218815	JOÃO PAULO ALVES DE MELO	AC	33
1176150	JOSÉ RAFFI FILHO	AC	39
1240394	LEONARDO VICTOR CHAPARIM	AC	29
1235040	PEDRO RIBEIRO ALENCAR	AC	22
1175279	RAISSA NATTIELLY DA SILVA LORENTZ	AC	21
1240398	VIVYANE EMANUELLY ALEXANDRE DO NASCIMENTO	AC	38

<b>Curso: 2509 - Ciências Econômicas - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: ESAN - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS</b>			

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1176264	ALANA VITÓRIA SANCHES DE MORAIS	AC	35
1240046	ANTÓNIO LOPES DA SILVA	AC	36
1192483	CAIO CÉSAR DE ALMEIDA PASSOS	AC	42
1206525	DENIS RODRIGO DOMINGUES	AC	38
1222166	MATEUS ATÍLIO TOPAZIO RIBEIRO	AC	41
1194887	MURILO DA SILVA MEDINA RIZZO	AC	40
1169471	RYAN HENRIQUE LOPES SANTANA	AC	44
1235840	YURI MARTINS FERNANDES	AC	43

**Curso: 2601 - Farmácia - Bacharelado**

**Unidade: FACFAN - FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO**

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1228917	ANA CLARA SOUZA NOVAES	LI_PP	7
1173903	BEATRIZ DOS SANTOS ALVES	AC	18
1198957	CLEO BEZERRA CUELLAR CARVALHO	LB_PP	7
1232850	GABRIELLE ROSENDO UEHARA	AC	23
1235076	GIULIA GUIMARÃES TUDÉIA	AC	20
1193977	JENNYFER DA SILVA PEREIRA	LI_PCD	2
1187819	JOÃO PEDRO DE JESUS	AC	22
1199170	JULIA SOARES FERREIRA	LI_PP	6
1222595	LETICIA CASAROTTO FERNANDES DE MELLO	LB_EP	2
1168950	MARIA CLARA OLIVEIRA E FREITAS	AC	21
1180853	RHAYNA VITÓRIA RAMOS NUNES DOS SANTOS	LB_PP	6
1211787	SILVIA ELLY DOS SANTOS DREXLER	LI_EP	6

**Curso: 2602 - Nutrição - Bacharelado**

**Unidade: FACFAN - FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO**

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1194003	ELOIZA COGO DE CARVALHO	AC	15
1238022	MARIA FERNANDA SILVA PEREIRA	AC	17
1239635	MATHEUS FERREIRA LOPES	AC	16
1225311	THIAGO DE SOUZA SANTOS	LB_EP	4

**Curso: 2701 - Ciências Biológicas - Bacharelado**

**Unidade: INBIO - INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS**

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1223449	ALLAN GABRIEL OLIVEIRA DA CRUZ LOUZA	LB_PP	10
1175681	ANA CAROLINE BATISTA DA SILVA	AC	20
1181846	ANA MAYUMI NOGUCHI	AC	19
1181109	CAROLINE RAPOSO NANTES PEREIRA	AC	15
1178013	DANNIHYURE SALINA MARTINS DE SOUZA	LB_EP	6
1210158	EDUARDA RODRIGUES MARQUES	LB_EP	5
1169181	JOAO PEDRO CORREIA VILHALBA	AC	16

1224503	JULIA CAVALLI GARCIA	LI_EP	6
1192337	KAUA HENRIQUE DE MATOS CARVALHO	LB_EP	7
1167058	LORRAINY CARVALHO LIMA	LB_EP	8
1172269	RAFAELA BEATRIZ LOPES PATZLAFF	AC	22
1191509	VICTORIA MEI OHIRA KOHATSU	AC	17

<b>Curso: 2801 - Enfermagem - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: INISA - INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE</b>			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1174425	CAROLLAINE FERREIRA NOVAK	LB_PP	8
1217579	DANIEL LEONARDO RODRIGUES FLORENTINO	LI_PP	7
1221168	GLEICYANE DA SILVA PEREIRA	AC	17
1167984	LETÍCIA DA ROCHA FRANÇA	AC	16
1233872	MARIANA LOURENÇO DA SILVA	LI_EP	8
1232982	MELISSA SANTOS DE ALMEIDA	LI_PP	9
1171387	POLLYANA EUFRAUZINO RAMIRES	LI_PP	8
1173419	SUZANA YUMI YUNOMAE OIKAWA	AC	19
1229663	YAN BERNARDO ALCANTARA	LI_I	2

<b>Curso: 2802 - Fisioterapia - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: INISA - INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE</b>			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1214268	BEATRIZ MENDES DE OLIVEIRA	LI_PP	7
1234065	GABRIEL PESAVENTO	AC	16
1167110	GIOVANA PIANEZZE TALAVEIRA	LB_EP	2
1237525	ISABELA MIYOSHI FELICIO	AC	13
1218562	LAURA EMI NAGAI	AC	14
1201011	RAFAELA FLORES DA SILVA	LI_I	2
1193976	YASMIM POLONI RODRIGUES	LI_PP	6

<b>Curso: 2901 - Artes Visuais - Licenciatura - Habilitação em Artes Plásticas</b>			
<b>Unidade: FAALC - FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO</b>			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1209789	AGATHA LEAL SILVA	AC	11
1177543	LILLIAN RODRIGUES	AC	10
1239853	MARIANA OTOBONI RAMALHO	AC	8
1180150	MARIA VITÓRIA SALIM BRAULINO DA FONSECA	LI_PCD	2
1171681	SAMARA PEREIRA SOBRINHO	LI_EP	4

<b>Curso: 2904 - Artes Visuais - Bacharelado - Habilitação em Artes Plásticas</b>			
<b>Unidade: FAALC - FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO</b>			
INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1237392	AMANDA SANTOS DUARTE	LI_PP	5
1229874	LUIS FELIPE DE ARRUDA REIS	LI_PP	6
1209363	VENUS EUGENIO GOMES	AC	8

1171667	VICTOR HUGO BISPO NOGUEIRA	LI_PP	4
---------	----------------------------	-------	---

<b>Curso: 2906 - Música - Licenciatura</b>			
<b>Unidade: FAALC - FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1242625	GIOVANNA VITÓRIA DE ALMEIDA ESCOBAR	AC	16
1237785	IAN VICTOR INACIO HORAS	AC	19
1225767	MARCOS JEFFERSON DA SILVA	AC	20

<b>Curso: 2913 - Letras Licenciatura Português e Inglês</b>			
<b>Unidade: FAALC - FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1226122	ANA CECILIA ECHEVERRIA BACCHI DA CRUZ	AC	30
1173192	EDUARDA SANTANA PERALTA FERREIRA	AC	31
1188290	ISABELLE MIWA HISAMITSU TOMAS YONAH	AC	22
1176459	JOÃO VITOR HIGA DA SILVA ZANETI	AC	18
1239588	MATEUS DOS SANTOS FONSECA	AC	27
1168999	PEDRO AUGUSTO DA SILVA	AC	33
1235632	SOFIA ESPINDOLA DE SOUZA	AC	29
1180916	TAMYRES LOPES DE ALMEIDA MEDEIROS	AC	16

<b>Curso: 2914 - Jornalismo</b>			
<b>Unidade: FAALC - FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1220720	ANDRIEL VILHALVA VAREIRO	LI_I	2
1167029	ANNA LIVIA DIAS OLIVEIRA	AC	15
1172792	ARTUR FERNANDO DA SILVA SOUSA	LI_PP	8
1198025	FELIPE BIÃO BARBOSA SANTOS	AC	18
1207623	LARA RECALDE OLIVEIRA	AC	24
1222876	LARISSA PALÁCIOS FERRAZ TORRES	AC	21
1206986	MARIANA ALVES CORREA	AC	22
1201200	SOFIA DOBRE VASQUES	AC	19

<b>Curso: 2915 - Audiovisual</b>			
<b>Unidade: FAALC - FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1241481	BEATRIZ DELMONDES DE JESUS	LB_PP	5
1240899	JOÃO VITOR MENDES MORAES	LB_EP	2
1212489	PEDRO AUGUSTO SANTOS MANSANO	AC	9
1216464	SARAH CRISTINA ANTUNES DE ALMEIDA	AC	11

<b>Curso: 3002 - História - Licenciatura</b>			
<b>Unidade: FACH - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1240145	ANA CLARA VIEIRA DE AMORIM	AC	33

1168099	MARIO ALBERTO MORAGA VARGAS	AC	37
1235152	MILENA SARA MENEGAZZO LOPES	AC	32
1229471	MOISÉS RAFAEL FRANCO DA SILVA	AC	31
1183240	NELSON DAVI SONODA PATELLI	AC	27
1212435	OTÁVIO DE ALMEIDA NETO DOS SANTOS	AC	34
1175076	TAYLOR TEODORO BRUSAMARELLO	AC	28

**Curso: 3003 - Psicologia - Bacharelado**

**Unidade: FACH - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS**

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1169484	CATARINA FERREIRA INÁCIO DA SILVA AUGUSTO	LI_EP	4
1204147	ESTER LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	LB_PP	5
1166819	HELOISA BARBOSA MENDES	AC	16
1240216	ISABELLA BAPTISTA DE SOUZA GONCALVES	AC	17
1228152	LORENZA TOLEDO RODRIGUES SIMÕES	AC	18
1183012	MARIA EDUARDA VOADORA ROBERTO	LI_I	2
1231844	MARIA FERNANDA GOMES DE SOUZA	AC	15
1212490	SIANA SUBTIL NEVES	LI_PCD	2
1196054	YASMIN VITÓRIA MENACHO POYANO	LB_PP	6

**Curso: 3101 - Pedagogia - Licenciatura**

**Unidade: FAED - FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1240323	AMANDA CORRÊA COSTA	AC	28
1232065	EMILLY GABRIÉLA ARCE DE SOUZA	AC	31
1176272	JÉSSICA PEREIRA DE LIMA	AC	30
1227766	REBEKA GABRYELY BRESSLER DOS	AC	29
1208217	RISOLEIA OLIVEIRA DA SILVA	AC	35

**Curso: 3102 - Educação Física - Licenciatura**

**Unidade: FAED - FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
1171658	ANY MAYARA NUNEZ LEITE	LI_PP	10
1191799	ARTHUR DE OLIVEIRA FRANÇOSO BATISTA	LI_PP	11
1238521	CLOVIS PEREIRA DO NASCIMENTO NETO	LI_PP	12
1183654	DANIEL JUNQUEIRA SOARES	AC	20
1194816	ERIKA BARBOSA DOS SANTOS	LI_PP	13
1240257	GIOVANNA ADILIA DIAS BERTHO AREVALO	AC	21
1181748	JOAO GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	LI_PP	8
1216826	LANA DE OLIVEIRA INDALÉCIO GARCIA	LI_EP	10
1237268	MARIA EDUARDA SANTOS DA SILVA	AC	18
1224556	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	AC	17
1175024	ROBERTO CARLOS DA SILVA FILHO	LI_PP	9

**Curso: 3103 - Pedagogia - Licenciatura**

<b>Unidade: FAED - FACULDADE DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1222382	ALICE TERZARIOL SANTANA	AC	22
1212139	ARIANI PESCIANO ELICHESE	AC	24
1193247	GABRIELA DA SILVA CARREIRO	AC	20
1203955	MARA SILVIA BRANDÃO BAEZ	AC	26
1206976	MARIA EDUARDA RODRIGUES RIBEIRO	AC	18
1235603	RAQUEL MOREIRA	AC	17

<b>Curso: 3107 - Educação Física - Bacharelado</b>			
<b>Unidade: FAED - FACULDADE DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
1220271	ANA LUIZA CÂNDIDO MÜLLER	AC	17
1205598	ANTÔNIO MIGUEL FERREIRA GOULART	LB_EP	7
1180435	AYRAN JOSHUA SIQUEIRA MERCADO	LI_PP	9
1177690	LEONARDO MODESTO PINHEIRO	LB_EP	8
1239764	PEDRO VIEIRA COSTA	LI_EP	5
1236006	VILSON MACIEL CHAPARRO FILHO	AC	18
1172853	VINICIUS HIGA DORVAL FOSCAHES	AC	16

<b>Curso: 3290 - Curso Superior de Tecnologia de Ciência dos Dados</b>			
<b>Unidade: AGEAD - AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>POLO DE CAMPO GRANDE</b>			
1217098	ADEMILSON DE ALMEIDA	LI_PP	7
1215399	LEONARDO CAETANO DOS SANTOS CALVES	LI_PP	5
1230761	PRISCILA BENITES NOGUEIRA	LI_PP	6

<b>Curso: 3291 - Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais</b>			
<b>Unidade: AGEAD - AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>POLO DE CAMPO GRANDE</b>			
1241598	ALINE FERREIRA CASSIANO	AC	23
1221477	CHARLES MOISES GONÇALVES CESPEDES	AC	19
1233924	ILANNA MIRELLE CAPUZZO	AC	20
1233934	LUCAS ANDRADE DA SILVA BARROS	AC	21
1226737	PEDRO GABRIEL BRITÉZ GOMES	AC	22

<b>Curso: 3292 - Curso Superior de Tecnologia da Informação</b>			
<b>Unidade: AGEAD - AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA</b>			
<b>INSC</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>POLO DE CAMPO GRANDE</b>			
1167868	BRENO LINS DA SILVA	AC	12
1242000	BRUNO CANDIDO DE SANTANA	AC	13
1170229	JOÃO VITOR AMARAL DA SILVA	LI_I	2
1169204	JOELMA BARREIRA CARDOSO	LB_EP	4
1216176	LUCAS RIAN CARDOZO MARTINS	LB_EP	3

**Curso: 3293 - Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial****Unidade: AGEAD - AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA**

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
<b>POLO DE CAMPO GRANDE</b>			
1195951	ANA JULIA DA SILVA OLIVEIRA	AC	19
1184975	PEDRO FELIPE MARQUES	AC	20
1227051	RENAN BORNIA RODRIGUES	AC	22
1166935	YURI LEITE CACERES	AC	21

**Curso: 3294 - Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos****Unidade: AGEAD - AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA**

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
<b>POLO DE CAMPO GRANDE</b>			
1195381	ARIANNE MARIA SILVA MELO	LB_EP	3
1204809	KAMILY VITÓRIA SAUCEDO DE OLIVEIRA	LB_PP	7
1173837	MARCELA VIEIRA	AC	14
1225662	MARCILENE NUNES OLIVEIRA	AC	13
1211624	PAOLLA VARGAS FERREIRA	LB_EP	4

**Curso: 3295 - Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Mídias Sociais Digitais****Unidade: AGEAD - AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA**

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
<b>POLO DE CAMPO GRANDE</b>			
1174298	ANA RÚBIA ZAVALA REATTE	AC	18
1229721	ANDRÉ NEVES SANTANA	AC	20
1226649	IDALINA ANTONIO GOMES	AC	17
1204707	LUCÉLIA DO SOCORRO SILVA ROSÁRIO TEIXEIRA	AC	23
1237824	LUIS MANOEL ANDRADE	AC	22

**Curso: 3296 - Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais****Unidade: AGEAD - AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA**

INSC	NOME CANDIDATO	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
<b>POLO DE CAMPO GRANDE</b>			
1167517	JULIANA CRISTHINA COSTA	AC	26
1237096	JULIE ANNE KHERELINI AMORIM SILVA	AC	25
1240872	TÁLIA CEFERINA COLMAN GONZALEZ	AC	24
1236406	TANIA MARIA LIMA MIGUEL	AC	27

## ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

(Edital nº 44/2026 - Prograd/UFMS)

### 1. DOCUMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CANDIDATOS

- a) Os candidatos aprovados no **PSV-UFMS 2026** deverão anexar de forma **on-line**, todos os documentos comprobatórios no ato da realização da matrícula no endereço <http://matricula.ufms.br/>, em função da modalidade de concorrência: ampla concorrência ou vagas reservadas por cota.
- b) O candidato deverá enviar o documento completo, contendo **todas as páginas, de maneira legível e sem rasuras**; caso possua **assinatura**, esta deverá ser acompanhada pelo carimbo da pessoa física competente ou com assinatura eletrônica passível de verificação; e dentro do prazo de validade.
- c) O candidato poderá apresentar **Certificação de Conclusão do Enem ou Encceja, ou Educação de Jovens e Adultos - EJA** para substituir o Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio do ensino regular.

#### 1.1. DECLARAÇÃO DE PENDÊNCIA DE DOCUMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CANDIDATOS

- a) Somente os documentos **Certificado de Reservista** e **Comprovante de Quitação Eleitoral**, caso não possam ser entregues dentro do prazo estabelecido no cronograma (Item 2 deste edital), poderão ser substituídos temporariamente pela **Declaração de Pendência** no momento da matrícula.
- b) No sistema de matrícula **on-line**, o candidato deverá selecionar a opção "**pendência para entrega futura**" para cada documento que não puder ser entregue.
- c) A **Declaração de Pendência não poderá substituir** documentos comprobatórios exigidos para vagas reservadas a candidatos **índigenas, quilombolas, pretos, pardos e pessoas com deficiência**, conforme disposto nos **Itens 6, 7, 8 e 9** deste edital.
- d) Na confirmação de matrícula, no sistema de matrícula **on-line**, o candidato que selecionar a **Declaração de Pendência** se compromete que a efetivação de sua matrícula estará condicionada à entrega do referido documento no **prazo de 30 (trinta) dias corridos para Secretaria Acadêmica do curso**, a contar da data de assinatura da declaração.
- e) Caso o candidato **não apresente** o documento substituído pela Declaração de Pendência, dentro do prazo estipulado, a **matrícula será cancelada**.

#### 1.2. PARA CANDIDATOS DE NACIONALIDADE BRASILEIRA

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou diploma de Graduação de instituição de ensino reconhecida;
- c) Para o candidato de nacionalidade brasileira que realizou os estudos no exterior, anexar parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar, Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, devidamente legalizados pelo consulado ou embaixada brasileira, ou apostilados; e traduzidos, caso não estejam em língua espanhola, inglesa ou francesa. (Esses documentos podem ser substituídos pela certificação do Enem, desde que anterior ao ano de 2017, certificado do Encceja ou Educação de Jovens e Adultos - EJA, referentes à etapa do Ensino Médio.)
- d) Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- e) Documento Oficial de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro; (Serão aceitos como documento oficial de identidade os seguintes documentos: Carteira de Identidade emitida por órgãos de identificação, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de identidade profissional expedida por órgãos fiscalizadores de exercício profissional regulamentada, carteiras funcionais emitidas por órgãos públicos; documento de identificação militar ou passaporte.)
- f) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não esteja registrado no Documento Oficial de Identidade;

- g) Certificado de Reservista ou documento que comprove que está em dia com as obrigações militares - **obrigatório** para o candidato do sexo masculino entre **dezento e quarenta e cinco anos**;
- h) Comprovante de Quitação Eleitoral - **obrigatório** para o candidato a **partir dos dezento anos**, obtido pelo no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; e
- i) Uma fotografia digital recente 3x4 cm (ou 5x7 cm) frontal que possibilite a identificação do candidato.

### **1.3. PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS**

- a) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Passaporte (somente nos casos em que não haja acordo internacional com o Brasil que autorize o ingresso em território nacional sem o Passaporte);
- c) Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- d) Certidão de Nascimento ou de Casamento, traduzida (caso não esteja em língua portuguesa ou espanhola);
- e) Para o candidato estrangeiro que realizou os estudos no Brasil, anexar Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- f) Para o candidato estrangeiro que realizou os estudos no exterior, anexar parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar, Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, devidamente legalizados pelo consulado ou embaixada brasileira, ou apostilados; e traduzidos, caso não estejam em língua espanhola, inglesa ou francesa; e
- g) Uma fotografia digital recente 3x4 cm (ou 5x7 cm) frontal que possibilite a identificação do candidato.

## **2. DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO**

- a) Anexar, em formato PDF, a Folha Resumo ou o Comprovante Cadastral com autenticação digital (QR Code) do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) no momento da matrícula; e
- b) As informações registradas no CadÚnico devem ter sido atualizadas no período de até 2 anos da data da realização da matrícula.
  - I - Caso o candidato já possua o CadÚnico com as informações atualizadas, deverá solicitar a Folha Resumo ou o Comprovante Cadastral com autenticação digital (QR Code) do CadÚnico diretamente no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.
  - II - Caso não possua, verificar a seção "Como se cadastrar" no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico#comosecadastrar>.
  - III - A UFMS se reserva o direito de confirmar a veracidade do documento anexado do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), por meio de consulta à base de dados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome Social - MDS.

## **3. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CADA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA**

### **3.1. AC - CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

- a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do Anexo II deste Edital.

### **3.2. LB\_EP - CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL OU O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS COMUNITÁRIAS QUE ATUAM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO DO BRASIL (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)**

- a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do Anexo II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil ou em escola comunitária que atua no âmbito da Educação do Campo conveniadas com o Poder Público do Brasil; e

b) Anexar todos os documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1 salário mínimo, conforme o item 2 do Anexo II, deste Edital.

**3.3. LB\_PP - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL OU O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS COMUNITÁRIAS QUE ATUAM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO DO BRASIL (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)**

- a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do Anexo II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil ou em escola comunitária que atua no âmbito da Educação do Campo conveniadas com o Poder Público do Brasil;
- b) Anexar todos os documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1 salário mínimo, conforme o item 2 do Anexo II deste Edital;
- c) Anexar a Autodeclaração de preto ou pardo assinada, conforme modelo disponível no Anexo V deste Edital; e
- d) Anexar foto e vídeo, conforme orientações para participação em Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração de candidatos pretos ou pardos, disponível no Anexo IV deste Edital.

**3.4. LB\_I - CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL OU O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS COMUNITÁRIAS QUE ATUAM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO DO BRASIL (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)**

- a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do Anexo II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil ou em escola comunitária que atua no âmbito da Educação do Campo conveniadas com o Poder Público do Brasil;
- b) Anexar todos os documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1 salário mínimo, conforme o item 2 do Anexo II deste Edital;
- c) Anexar declaração de Candidato Autodeclarado Pessoa Indígena, conforme modelo disponível no Anexo VII; e
- d) Anexar um dos seguintes documentos:
  - Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI);
  - Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica;
  - Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou
  - Declaração de três lideranças indígenas atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena, conforme modelo disponível no Anexo VIII.

**3.5. LI\_EP - CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL OU O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS COMUNITÁRIAS QUE ATUAM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO DO BRASIL (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)**

- a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do Anexo II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil ou em escola comunitária que atua no âmbito da Educação do Campo conveniadas com o Poder Público do Brasil.

**3.6. LI\_PP - CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012) TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL OU O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS COMUNITÁRIAS**

**QUE ATUAM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO DO BRASIL (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)**

- a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do Anexo II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil ou em escola comunitária que atua no âmbito da Educação do Campo conveniadas com o Poder Público do Brasil;
- b) Anexar a Autodeclaração de preto ou pardo assinada, conforme modelo disponível no Anexo V deste Edital; e
- c) Anexar foto e vídeo, conforme orientações para participação em Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração de candidatos pretos ou pardos disponível no Anexo IV deste Edital.

**3.7. LI\_I - CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL OU O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS COMUNITÁRIAS QUE ATUAM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO DO BRASIL (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)**

- a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do Anexo II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil ou em escola comunitária que atua no âmbito da Educação do Campo conveniadas com o Poder Público do Brasil;
- b) Anexar declaração de Candidato Autodeclarado Pessoa Indígena, conforme modelo disponível no Anexo VII; e
- c) Anexar um dos seguintes documentos:
  - Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI);
  - Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica;
  - Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou
  - Declaração de três lideranças indígenas atestando o seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena, conforme modelo disponível no Anexo VIII.

**3.8. LB\_PCD - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE TENHAM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL OU O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS COMUNITÁRIAS QUE ATUAM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO DO BRASIL (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)**

- a) Anexar os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do Anexo II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil ou em escola comunitária que atua no âmbito da Educação do Campo conveniadas com o Poder Público do Brasil;
- b) Anexar todos os documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1 salário mínimo, conforme o item 2 do Anexo II deste Edital;
- c) Anexar autodeclaração de pessoa com deficiência, conforme modelo disponível no Anexo VI; e
- d) Anexar laudo médico de deficiência, sem rasuras e contendo todas as páginas carimbadas e rubricadas pelo médico especialista em sua área de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10 cuja data de emissão seja, no máximo, nos 24 meses anteriores à data de publicação deste Edital, conforme modelo disponível no Anexo III.

**3.9. LI\_PCD - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS DO BRASIL OU O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS COMUNITÁRIAS QUE ATUAM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO DO BRASIL (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)**

- a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do Anexo II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil ou em escola comunitária que atua no âmbito da Educação do Campo conveniadas com o Poder Público do Brasil;
- b) Anexar autodeclaração de pessoa com deficiência, conforme modelo disponível no Anexo VI; e
- c) Anexar laudo médico de deficiência, sem rasuras e contendo todas as páginas carimbadas e rubricadas pelo médico especialista em sua área de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10 cuja data de emissão seja, no máximo, nos 24 meses anteriores à data de publicação deste Edital, conforme modelo disponível no Anexo III.

**3.10. LB\_Q - CANDIDATOS AUTODECLARADOS QUILOMBOLAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS OU O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS COMUNITÁRIAS QUE ATUAM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO DO BRASIL (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)**

- a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do Anexo II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil ou em escola comunitária que atua no âmbito da Educação do Campo conveniadas com o Poder Público do Brasil;
- b) Anexar todos os documentos exigidos para candidatos com renda igual ou inferior a 1 salário mínimo, conforme o item 2 do Anexo II deste Edital;
- c) Anexar Autodeclaração Pessoa Quilombola, conforme modelo disponível no Anexo IX; e
- d) Anexar um dos seguintes documentos:
  - Declaração comprobatória do pertencimento étnico-racial e residência, assinada pelo(a) liderança da organização/associação de sua respectiva comunidade; ou
  - Certidão de Pertencimento à Comunidade Remanescente de Quilombo disponível no sistema [Gov.br](http://Gov.br).

**3.11. LI\_Q - CANDIDATOS AUTODECLARADOS QUILOMBOLAS, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS OU O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS COMUNITÁRIAS QUE ATUAM NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO CONVENIADAS COM O PODER PÚBLICO DO BRASIL (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012)**

- a) Anexar todos os documentos gerais para todos os candidatos - item 1 do Anexo II deste Edital, sendo que o Histórico Escolar deverá comprovar que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública do Brasil ou em escola comunitária que atua no âmbito da Educação do Campo conveniadas com o Poder Público do Brasil;
- b) Anexar Autodeclaração Pessoa Quilombola, conforme modelo disponível no Anexo IX; e
- c) Anexar um dos seguintes documentos:
  - Declaração comprobatória do pertencimento étnico-racial e residência, assinada pelo(a) liderança da organização/associação de sua respectiva comunidade; ou
  - Certidão de Pertencimento à Comunidade Remanescente de Quilombo disponível no sistema [Gov.br](http://Gov.br).

### ANEXO III - LAUDO MÉDICO

(Edital nº 44/2026 - Prograd/UFMS)

(nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999)

#### LAUDO MÉDICO DE DEFICIÊNCIA

Eu \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, atesto, para a finalidade de ingresso em vaga reservada para pessoas com deficiência nos Processos Seletivos na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, previstas na Lei nº 12.711, de 2012, alterada pela Lei nº 13.409, de 2016, e na Lei Nº 14.723, de 2023, que o requerente possui a deficiência abaixo assinalada:

Nome do paciente:

Deficiência Física: Anexar laudo ortopédico CID: \_\_\_\_\_

Áreas e/ou Funções Afetadas e Limitações:

Deficiência Auditiva: Anexar audiometria CID: \_\_\_\_\_

Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz

Deficiência Visual: Anexar exame oftalmológico CID: \_\_\_\_\_

cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica

baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica

casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º

Deficiência intelectual: Anexar laudo psicológico CID: \_\_\_\_\_

Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

Transtorno do Espectro Autista: Anexar laudo psicológico CID: \_\_\_\_\_

Descrição Clínica Detalhada:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local

Data

Assinatura e carimbo do médico

OBS: No caso do atestado da deficiência não se enquadrar em nenhum dos casos citados anteriormente, solicita-se um laudo médico detalhado de especialista em sua área de deficiência

(original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a descrição da limitação funcional, com o devido enquadramento na categoria de deficiência prevista no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004.

**ANEXO IV - ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS**

(Edital nº 44/2026 - Prograd/UFMS)

1. O candidato convocado para matrícula na modalidade de reserva de vagas a pessoas pretas ou pardas, nas modalidades de concorrência LB\_PP e LI\_PP (Cotas), deverá anexar no sistema *on-line*, no ato da matrícula, a autodeclaração de pessoa preta ou parda, devidamente preenchida (Anexo V), uma fotografia e um vídeo, conforme especificações abaixo.

2. Caso o candidato já tenha sido avaliado por uma Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, constituída pela UFMS, não será necessário passar por nova verificação, permanecendo o resultado anterior, mesmo que tenha sido indeferido.

3. A fotografia deverá ser individual, recente, em formato JPG, com tamanho máximo de 10 MB e obedecer às seguintes orientações:

- a) frontal, tirada a 1,5 metro do candidato, sentado com as mãos abertas sobre os joelhos;
- b) o ambiente deverá estar bem iluminado e com o fundo branco;
- c) sem qualquer maquiagem;
- d) sem óculos escuros;
- e) sem chapéu, boné, gorro ou qualquer outro adereço;
- f) sem uso filtros de edição; e
- g) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.

3.1. Nomear o arquivo da foto com o nome do candidato, a cota a qual está concorrendo e ano atual, por exemplo: "nomedocandidato\_cota\_ano".

4. O vídeo deverá ser individual, recente e obedecer às seguintes orientações:

- a) frontal com aproximação para a face;
- b) caso seja gravado utilizando celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal;
- c) utilizar ambiente interno para gravação, com boa iluminação;
- d) evitar entrada de luz por trás da imagem;
- e) posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;
- f) sem qualquer maquiagem;
- g) sem óculos escuros;
- h) sem chapéu, boné, gorro ou qualquer outro adereço;
- i) sem uso de filtros de edição;
- j) se necessário, utilizar fone de ouvido; e
- l) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.

4.1. No vídeo, o candidato deverá APENAS dizer o seu nome completo, o nome do curso, o tipo de cota para a qual se inscreveu e o ano atual. Falar o seguinte roteiro no início do vídeo: "MEU NOME É (nome completo do candidato) E ME INSCREVI NA UFMS PARA O CURSO (curso para o qual se inscreveu) NA COTA (cota para a qual se inscreveu) NO ANO (ano atual)".

4.2. O vídeo gravado deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes configurações técnicas:

- a) a gravação de vídeo deve ter resolução preferencial de 720P (resolução máxima aceita de 1080P) a 30 FPS e em formato MP4;
- b) a duração do vídeo deve ter preferencialmente em torno de 15 segundos (não pode exceder 30 segundos);
- c) o tamanho do arquivo de vídeo deverá ter preferencialmente até 50 MB (não poderá exceder 100 MB); e
- d) caso o tamanho do vídeo ultrapasse o limite aceito pelo sistema, deverá ser feita e enviada nova gravação com resolução mais baixa.

4.3. Nomear o arquivo do vídeo com o nome do candidato, a cota a qual está concorrendo e o ano atual, por exemplo: "nomedocandidato\_cota\_ano".

5. As fotografias e os vídeos que não estiverem nítidos ou em desacordo com este Edital serão indeferidos, devendo o candidato encaminhar novo arquivo (fotografia ou vídeo) durante o prazo de recurso administrativo.

6. A Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração verificará, por meio de fotografia e vídeo, as seguintes características fenotípicas consideradas próprias das pessoas pretas ou pardas: a cor da pele parda ou preta, cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e os lábios grossos e amarronzados.

7. O não envio da fotografia ou do vídeo pelo candidato, nos prazos definidos em Edital, ou a não verificação da autodeclaração implicam na perda automática da vaga.

8. Não serão consideradas as verificações de autodeclaração realizadas por outras instituições que não sejam a UFMS.

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CANDIDATO AUTODECLARADO PRETO OU PARDO**

(Edital nº 44/2026 - Prograd/UFMS)

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Processo Seletivo \_\_\_\_\_ PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS, que sou:

Preto  Pardo

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no Processo Seletivo \_\_\_\_\_ PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS, bem como atesto que estou ciente sobre o art. 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já, autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CANDIDATO AUTODECLARADO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

(Edital nº 44/2026 - Prograd/UFMS)

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Processo Seletivo \_\_\_\_\_ PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS, que sou PESSOA COM DEFICIÊNCIA, cuja espécie de deficiência é \_\_\_\_\_, com grau \_\_\_\_\_, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. O código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) é \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no Processo Seletivo \_\_\_\_\_ PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS, bem como atesto que estou ciente sobre o art. 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CANDIDATO AUTODECLARADO PESSOA INDÍGENA**

(Edital nº 44/2026 - Prograd/UFMS)

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Processo Seletivo \_\_\_\_\_ PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS, que sou pertencente ao Povo Indígena \_\_\_\_\_ e membro da Comunidade Indígena \_\_\_\_\_, situada no(s) Município(s) de \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no Processo Seletivo \_\_\_\_\_ PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

## ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE LIDERANÇAS INDÍGENAS

(Edital nº 44/2026 - Prograd/UFMS)

Nós, abaixo – assinados, Aldeia Indígena \_\_\_\_\_ certificada pela FUNAI, para fins de apresentação ao Processo Seletivo \_\_\_\_\_ PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS, que o(a) candidato(a)

CPF \_\_\_\_\_, é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s) Município(s) de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

### LIDERANÇA 1

Nome completo legível: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

### LIDERANÇA 2

Nome completo legível: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

### LIDERANÇA 3

Nome completo legível: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Observação:** Apresentar documento de identificação com foto das 3 lideranças, frente e verso para comparação da autenticidade das assinaturas.

## ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE CANDIDATO AUTODECLARADO PESSOA QUILOMBOLA

(Edital nº 44/2026 - Prograd/UFMS)

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Processo Seletivo \_\_\_\_\_ PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS, que sou pertencente ao Povo quilombola e membro da Comunidade \_\_\_\_\_ de Quilombo situada no(s) Município(s) de \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA UFMS, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Dionisio Machado Leite Filho, Diretor(a)**, em 06/02/2026, às 18:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6216042** e o código CRC **8A408B50**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS